



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00014/2022
Processo: 9496-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da nobre Vereadora Cida Oliveira, que "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

A arquitetura hostil é o conjunto de estruturas criadas para segregar o espaço urbano. Tal prática é utilizada nos grandes centros urbanos e é responsável por afastar grupos de determinados espaços da cidade, atinge principalmente a população em situação de rua e outros grupos marginalizados.

O direito à cidade é atualmente elencado e tratado pela ONU como um direito humano, entendido enquanto um direito que "representa, acima de tudo, pensar uma cidade democrática, uma cidade que rompa as suas amarras com o passado". Nesse sentido, o Estatuto da Cidade dispõe:

""Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; [...]"

Assim, a presente proposição propõe a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, que são responsáveis por violar o direito de utilização de espaços públicos de determinados grupos sociais. Dessa forma, é importante instrumento de defesa dos direitos humanos da população de juiz de fora.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

